

MARIA DARK VASCONCELOS PEREIRA	21/09/2012	5902776-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARIA IZABEL COSTA MARTINS	18/04/2008	272655-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA LÚCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO	27/11/2008	57208229-1	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
SUZANA MARCIA CHAGAS DA SILVA	27/08/2008	57202397-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ADIERFESON NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	17/02/2009	57212845-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS FARIAS BATISTA	05/09/2008	57203481-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
LÚCIA DE FÁTIMA REIS MARTINS	13/11/2008	57208123-1	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
CÁSSIA RAFAELLA GASPAR TAVARES	27/05/2009	57217560-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
ROSA IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	26/12/2008	57209742-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
VAGNER MONTEIRO DA SILVA	30/12/2008	57210559-1	17ª URE	VIGIA	BOM
ALCIONE CUNHA MARQUES	26/01/2009	57212260-1	17ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 124196

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 043/2016 – SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,
Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
PAULO SÉRGIO LOPES PINTO	01/09/2009	54189414-4	SEDE	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA	EXCELENTE
DANIELA FREITAS DE MORAES	18/02/2009	57213392-1	8ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
PAULO ROBERTO DA SILVA PAULA	29/12/2008	57209809-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
RICARDO TEIXEIRA COSTA DA ROCHA	03/09/2008	57203529-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA IVANILDA DE FREITAS	18/11/2008	57208130-1	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
DENILZA MONTEIRO BARROSO	09/01/2009	57210355-1	8ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
NILVANE MONTEIRO SAMPAIO	13/11/2008	57208192-1	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
SILVANA AUGUSTA PEDROSO PEREIRA	09/02/2009	57212754-1	8ª URE	MERENDEIRA	BOM
MARIA DE FÁTIMA SOUZA	14/11/2008	57208149-1	8ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
ROSANGELA ALBUQUERQUE SIQUEIRA	10/10/2003	5812763-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ERICA SANTOS VIEIRA	17/07/2007	54186850-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
DULCINÉIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO LIMA	22/08/2003	5778735-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MÁRCIA FABRINA OLIVEIRA SILVA	07/02/2008	57194693-1	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA VALDILENE CHAVES LAURENTINO	28/11/2008	54184416-2	11ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
JOCILENE TEIXEIRA DO SOCORRO	15/04/2008	54193392-2	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
FRANCISCO CHARLES MARTINS DE SOUZA	28/11/2008	57209587-1	11ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
ELIANE CARVALHO VIDAL DIAS	04/05/2012	590000-1	12ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE JESUS	08/05/2012	5899961-1	12ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
LINDALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS	30/12/2008	57214271-1	15ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO PEREIRA CALDAS	22/04/2008	57196749-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GILVANA FELIPE DOS SANTOS	09/02/2009	57213783-1	16ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARAÍZA ELIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/01/2009	57210542-1	17ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE DE PAULO	17/12/2008	57209920-1	17ª URE	SERVENTE	BOM
JOHANN FREE TADAIESKY TAVARES	14/01/2008	57195965-1	18ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
NATANAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	25/08/2009	57223288-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 124199

EMENTA DE RESOLUÇÕES – CEE/PA
RESOLUÇÃO Nº 328 DE 14/11/2016
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR MANOEL LEITE CARNEIRO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 338 DE 26/10/2016
EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 514/2014-CEE - **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE MORADORES CRISTO REI** - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 339 DE 27/10/2016
EMENTA: REGULARIZA ÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE BEATRIZ ALMEIDA LIMA – INSTITUTO 15 DE AGOSTO – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 347 DE 03/11/2016
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO NORMAL DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE (SEMIPRESENCIAL E SUBSEQUENTE) E PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 289/2012-CEE/PA – **INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR – IEDI** - TUCURUÍ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 348 DE 03/11/2016
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS – EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER, NA MODALIDADE (SEMIPRESENCIAL E SUBSEQUENTE) – INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR – IEDI - TUCURUÍ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 349 DE 03/11/2016
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA

MODALIDADE (SEMIPRESENCIAL E SUBSEQUENTE) – INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR – IEDI - TUCURUÍ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 350 DE 03/11/2016
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE (SEMIPRESENCIAL E SUBSEQUENTE) – INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR – IEDI - TUCURUÍ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 351 DE 03/11/2016
EMENTA: **INDEFERE** O PLEITO REFERENTE AO PEDIDO DE RECURSO E A MANUTENÇÃO DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº 699/2014-CEE/PA – **COLÉGIO MAGISTRAL** – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 352 DE 03/11/2016
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA